

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUIRICEMA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – 7º ADITIVO**

A Administração de Guiricema, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Coronel Luiz Coutinho, snº, Centro, Guiricema, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.525-000, neste ato representado pela Ex.ºm Prefeito, Sr. **JOSÉ OSCAR FERRAZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 7º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO requerimento via Ofício da Comissão de Organização do Concurso Público, frente à demanda de contratação para o cargo de Motorista;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o **CAPÍTULO VII – DA PROVA PRÁTICA, ITEM 1.4 - 1.4.1 NO QUE SE REFERE À PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA**, conforme segue:

Onde se lê:

- 1.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:
1.4.1. **MOTORISTA CATEGORIA “D”**: Os primeiros 10 (dez) candidatos de ampla concorrência, e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência.

Leia-se:

- 1.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:
1.4.1. **MOTORISTA CATEGORIA “D”**: Todos os classificados na Prova Objetiva.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Guiricema - MG, 12 de fevereiro de 2024

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal